



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA EXECUTIVA**

**EDITAL Nº 02/2021/CEXEC/PROAD/UFCA
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PAP**

1. INTRODUÇÃO

A Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal do Cariri - UFCA torna público o Edital de seleção de bolsista do Programa de Aprendizagem Prática (PAP), ciclo 2021. A bolsa tem como objetivo proporcionar ao estudante de graduação atuar em atividades práticas que desenvolvam competências nas suas respectivas áreas de formação, aliando teoria e prática e promovendo atividades aplicadas à realidade profissional.

2. DOS REQUISITOS

Os(as) candidatos(as) interessados(as) em participar como bolsista do Programa de Aprendizagem Prática (PAP) na PROAD, deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar devidamente matriculado no curso de nível superior no semestre 2020.1, comprovado através de declaração de matrícula ou histórico escolar com as disciplinas em curso no semestre vigente;
- b) Não possuir acúmulo de bolsas no período de vigência do PAP;
- c) Estar cursando a partir do 4º (quarto semestre) e ter cursado ou estar cursando a disciplina de Orçamento Público;
- d) Apresentar bom rendimento acadêmico, comprovado através de histórico escolar atualizado, com Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 7,00 (sete);
- e) Dispor de 20 (vinte) horas por semana para dedicar-se às atividades a serem desenvolvidas na Pró-Reitoria de Administração;
- f) Não estar cursando o último semestre do curso de graduação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA EXECUTIVA**

3. DA INSCRIÇÃO

A inscrição para seleção do(a) bolsista, válidas para o exercício de 2021, será realizada via internet, através do endereço <https://forms.ufca.edu.br/>, momento no qual o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário e anexar, no formato PDF, os documentos a seguir:

- ✓ Histórico acadêmico atualizado; e
- ✓ Carta de intenção: documento de apresentação do candidato, no qual informará seu interesse ao se candidatar à vaga, além de suas experiências acadêmicas e profissionais.

4. DA BOLSA

A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 4 horas diárias a serem cumpridas de segunda a sexta. A bolsa terá duração de até 08 (oito) meses, com início em maio e término em dezembro de 2021, com valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a título de incentivo.

Em virtude do contexto da pandemia de COVID-19, o(a) bolsista selecionado irá desenvolver as atividades em regime de trabalho remoto (home office), conforme estabelecido pela PROAD, podendo vir a ser realizado trabalho semipresencial ou totalmente presencial, consoante orientação prévia da PROAD.

5. DAS VAGAS

A vaga será distribuída de acordo com as necessidades dos setores da Pró-Reitoria.

Setor	Qtd	Cursos Desejáveis	Conhecimentos Necessários
CEEXEC/ PROAD	01	Ciências Contábeis	Noções de Contabilidade Básica, Orçamento Público e Contabilidade Aplicada ao Setor Público.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA EXECUTIVA**

6. DA SELEÇÃO

A seleção acontecerá em 2 fases, descritas a seguir:

Fase 1: análise do histórico acadêmico e da carta de intenção (valendo de 0 a 100 pontos), conforme critérios a seguir:

a) Análise do Histórico Acadêmico – 0 a 70 pontos.

- ✓ A análise se baseará no Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) do estudante;
- ✓ Será atribuída a nota máxima de 70 pontos ao maior IRA entre os candidatos. A soma de pontos de cada candidato será então calculada em uma nota (de zero a 70) proporcionalmente a este valor máximo.

b) Análise da carta de intenção – 0 a 30 pontos.

- ✓ Serão analisados os motivos que despertaram o interesse pela vaga, bem como as experiências realizadas pelo estudante em outras atividades.

Nesta fase serão classificados até 05 (cinco) candidatos, em ordem decrescente da pontuação obtida, correspondente ao somatório dos pontos do histórico escolar e da carta de intenção.

Fase 2: Entrevista (0 a 100 pontos).

- ✓ Serão analisados, entre outros, alguns aspectos como: experiência no mercado de trabalho; atividades complementares (participação em cursos, oficinas, eventos etc), identificação do perfil do candidato e sua adequação ao perfil da vaga.
- ✓ Em virtude do momento de pandemia de COVID-19, a entrevista ocorrerá no formato remoto (on-line), e o contato com o(a) candidato(a) será feito por meio de chamada de vídeo no WhatsApp, no Google Meet, entre outros, a ser combinado com o(a) estudante.
- ✓ Os candidatos deverão utilizar um equipamento (computador, celular,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA EXECUTIVA**

tablet) com microfone e câmera, e é de sua responsabilidade o pleno funcionamento do equipamento escolhido.

O resultado final da Seleção será informado no endereço eletrônico <https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios>, consoante calendário presente neste edital.

7. DA APROVAÇÃO

Para a aprovação no processo seletivo o estudante terá que atingir a pontuação mínima de 70 pontos. A ordem de aprovados se dará pela ordem decrescente, existindo a possibilidade de estudantes classificáveis.

8. DO CALENDÁRIO

Etapas	Prazo
Período de Inscrição	26 de abril a 02 de maio
Análise do Histórico e Carta de Intenção	03 de maio
Divulgação de Deferidos e Horários de Entrevistas	04 de maio
Período de Entrevistas	05 de maio
Resultado Final	06 de maio
Início das Atividades	10 de maio

9. OBSERVAÇÕES GERAIS

A inscrição por parte do (a) estudante para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital.

Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela Pró-Reitoria de Administração (PROAD).

A PROAD reserva-se ao direito de modificar as datas previstas no calendário descrito no item 8 deste documento.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA EXECUTIVA**

A PROAD não se responsabilizará por erros nas inscrições, bem como por problemas técnicos que impossibilitem a transmissão de dados no momento da inscrição ou em quaisquer etapas deste edital.

10. CONTATOS

Av. Tenente Raimundo Rocha, nº 1639, Cidade Universitária

CEP: 63048-080

Juazeiro do Norte – Ceará

Telefone CEXEC/PROAD: 3221-9227

E-mails: proad@ufca.edu.br; executiva.proad@ufca.edu.br.

Juazeiro do Norte, 22 de abril de 2021

[ORIGINAL ASSINADO]
SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO